

PORTARIA Nº 003/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Transição de Governo, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Presidente, em exercício, do Legislativo Municipal de Ibiapina, **LUCIANO PEREIRA DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Ibiapina e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiapina - CE.

CONSIDERANDO a decisão interlocutória proferida nos autos da Ação Popular n.º 3000381-08.2024.8.06.0087, que determinou, preventivamente, o afastamento do Presidente da Câmara Municipal de Ibiapina, Rodrigo Mello de Marinho, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o presidente em exercício possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa de nº 01/2016, de 29 de Setembro de 2016, instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Ibiapina-CE.

Art. 2º - A Comissão ficará responsável pela emissão dos relatórios gerenciais que demonstrem - com exatidão - a situação contábil, financeira, jurídica, patrimonial, administração de pessoal, licitações realizadas e contratos firmados, controladoria interna e todos os demais, necessários para o conhecimento do presidente em exercício durante o período de afastamento do Presidente eleito para a gestão 2023/2024, nos termos da decisão interlocutória proferida nos autos da Ação Popular n.º 3000381-08.2024.8.06.0087, que determinou, preventivamente, o afastamento do Presidente da Câmara Municipal de Ibiapina, Rodrigo Mello de Marinho, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único: Em cada reunião da Equipe de Transição deverá ser elaborada Ata onde deverá constar a indicação dos participantes, o assunto tratado, informações solicitadas e cronograma de atendimento às demandas solicitadas.

Art. 3º - Fica designado os seguintes membros para compor a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Ibiapina-CE e suas respectivas funções, quais sejam:

- a) Mailson Almeida Gomes, CPF: 029.485.213-19, Advogado - Assessor Jurídico;
- b) José Willan da Silva, CPF: 017.468.783-47, Contador - Assessoria Contábil;
- c) Letícia Lima de Oliveira, CPF: 076.490.943-67, Advogada - Controladora Geral.

Art. 4º A Comissão poderá se utilizar dos equipamentos pertencentes à Câmara Municipal, inclusive suas instalações físicas, tendo amplo acesso às informações e aos documentos, podendo requerer qualquer um dos servidores, a entrega de cópia de documentos.

Art. 5º Os trabalhos da presente comissão iniciar-se-ão na data da presente Portaria, com término previsto para logo após a entrega dos documentos ao presidente em exercício.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Todos os membros ora nomeados, referendam a presente PORTARIA.

- a) Mailson Almeida Gomes, CPF: 029.485.213-19, Advogado - Assessor Jurídico;
- b) José Willan da Silva, CPF: 017.468.783-47, Contador - Assessoria Contábil;
- c) Letícia Lima de Oliveira, CPF: 076.490.943-67, Advogada - Controladora Geral.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE, com juntada aos autos do Processo n.º 3000381-08.2024.8.06.0087.

Palácio Legislativo 1º de Junho, em 29 de Maio de 2024.


Luciano Pereira de Sousa

Presidente do Legislativo Municipal em Exercício

